



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ABQ Regional Goiás

Aos oito (8) dias do mês maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11:30 h, em segunda convocação, observar o disposto no Artigo 20 do estatuto, reuniram-se os associados da Associação Brasileira de Química – Regional Goiás, na Coordenação de Química do IFG, Campus Goiânia, sito à Rua 74, nº. 46, Centro, Goiânia - GO, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Dissolução da Associação (ABQ – Regional Goiás). O Presidente da ABQ-GO iniciou a Assembleia com a leitura do estatuto principalmente o Capítulo IX. Em seguida o tesoureiro apresentou o balanço financeiro. Discutiu-se sobre a possibilidade de se manter o CNPJ ativo e a possibilidade de se tornar um Escritório Regional e dar baixa no CNPJ. Em função dos gastos associados com a manutenção de um CNPJ ativo, principalmente com contador, optou-se de forma unanime pela baixa do CNPJ e estabelecimento de uma secretaria regional. Para a dissolução, a presente ata será registrada em cartório e encaminhada para a ABQ Nacional, o contador será contactado para realizar o procedimento contábil e os recursos financeiros em contas que porventura sobrem serão repassados para a ABQ Nacional conforme artigo 39 do nosso estatuto.

Art. 39. Em caso de dissolução da associação, o remanescente de seu patrimônio líquido será transferido a Associação Nacional, ou será destinado à outra entidade sem fins lucrativos, por deliberação da última Assembleia Geral.

Junto aos documentos encaminhados a ABQ Nacional também será enviada uma solicitação de criação de um Escritório Regional Goiás onde o presidente será o Sr. Alessandro Silva de Oliveira e o vice-presidente o Sr. Renato Rosseto. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, Danna Pereira Barbosa e demais membros da Diretoria e presentes.

Alessandro Silva de Oliveira
Presidente

Renato Rosseto
Vice-Presidente

Sérgio Botelho de Oliveira
Diretor Tesoureira

Danns Pereira Barbosa
Diretor Secretário

Lucas Jose Oliveira Gomes dos Santos
Diretor Estudantil